



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.05.0081

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa Jurídica para aquisição de Material Permanente

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal 11.871/2023;*

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: A Chelita Atacado Ltda CNPJ: 52.062.083/0001-47, Endereço: R Doutor Luiz Dutra 308, Alecrim - Natal / RN, com o valor global de **R\$ 5.999,99 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: A Chelita Atacado Ltda CNPJ: 52.062.083/0001-47, Endereço: R Doutor Luiz Dutra 308, Alecrim - Natal / RN, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 17 de Junho de 2024.

MISAC ROBSON FERNANDES
Agente de Contratação